



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 303/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e no Art. 65 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Remover a pedido, o servidor **Elerson de Lima**, RG 6.099.799-3, cargo de Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP para a Cadeia Pública Hildebrando de Souza - CPHSPG, conforme deliberado na 75ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.943.310-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.